

**Mãe D'Água-PB, 22 de agosto de 2024.**

**Contém 01 (uma) página**

<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

**AVISO DE ERRATA**

No jornal do dia 10 de agosto de 2024 onde lê:

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ

sob o n°. 07.689.762/0001-96

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do

Contrato n°. 01.087/2021 de 12 de agosto de 2021 resultante do

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, na alteração da Cláusula Quarta,

prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia

13 de agosto de 2024, e terminando dia 13 de Agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso IV e § 2o da Lei Federal

8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se dia 13 de agosto de 2024, e terminando dia 31 de Dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso IV e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Leia-se corretamente

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: PASCOAL RICARDO DE MEDEIROS-ME, CNPJ

sob o n°. 07.689.762/0001-96

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do

Contrato n°. 01.087/2021 de 12 de agosto de 2021 resultante do

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021, na alteração da Cláusula Quarta,